

Auto de Penhora e Avaliação

Autos: 22 782 50 / 20 22
Ação: Indenização por Dano Moral
Requerente(s): Guilherme Guimarães de Mello
Requerido(a)(s): AVENIDA BRASÍLIA DEBIDAS LTDA.

Aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de **dois mil e vinte e quatro**, nesta cidade e comarca de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Brasília, 5689, Novo Mundo, onde em diligência, cumprindo ao respeitável mandado expedido por determinação do (a) M.M. Dr(a). Juiz(a) de Direito Ge. Juizado Especial Cível, e lá estando, após as formalidades legais, **PROCEDI** à **PENHORA** e **AVALIAÇÃO** do(s) seguinte(s) bem(ns):

01 Equipamento CUMAR BOLLER VULCAN, completo em funcionamento. vide fotos.
Avaliação por semelhante: R\$ 6.500,00. —

em seguida, **PROCEDI** ao depósito deste(s) bem(ns) em mão do Sr(a).:

Ferreiro da Oliveira - proprietário.

o(a) qual aceitou o encargo de depositário(a), comprometendo-se a não abrir mão do(s) bem(ns) sob sua guarda, a não ser por ordem expressa do(a) M.M.Dr(a). Juiz(a) de Direito do feito, sob as formas e penalidades da Lei. Do que, para constar, lavro o respectivo Auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Marco Antonio Cunha - Oficial de Justiça

Depositário(a)

R.G. nº 8940401-0/PR

